



**LEI Nº 2.306, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2.226 de 01/07/2021, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no orçamento vigente até o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**05- SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**004 - ATENÇÃO BÁSICA**

449052.02.3010016	Equipamento e Material Permanente	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>250.000,00</b>

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Especial será coberto com o seguinte recurso:

**Excesso:**

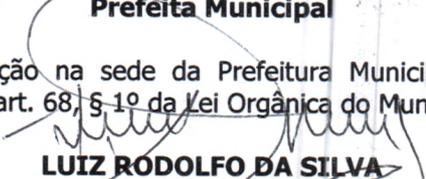
- Excesso de arrecadação - Resolução SS 19/2022 - FR 02	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 28 de Abril de 2022.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Assessor Jurídico